

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB Centro de Formação de Professores - CFP

PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 003/2015 - PIBID/UFRB

CANDIDATOS/AS A BOLSISTAS SUPERVISORES/AS

CONVOCAÇÃO

Convocamos a professora Ivonildes Caldas Carvalho aprovada como cadastro reserva no subprojeto

Interdisciplinar para atuação na Escola Municipal Vivalda Andrade Oliveira. Solicitamos que, caso não tenha

interesse em participar do PIBID/UFRB, encaminhe e-mail para pibid@ufrb.edu.br e informe isso.

A candidata convocada deve entregar os documentos solicitados em http://www1.ufrb.edu.br/pibid/2-

uncategorised/115-resultado-da-etapa-ii-dos-candidatos-a-supervisores-do-edital-03-2015, entre os dias 30 de

março e 8 de abril de 2015 (excetuando os dias 31 de março e 3, 4 e 5 de abril), nos seguintes horários:

- 30 de março, 1°, 6 e 8 de abril: 13h às 18h; e

- 2 e 7 de abril: 8h às 13h.

Assim, essa convocação terá validade até às 18h do dia 8 de abril de 2015. Dúvidas podem ser esclarecidas

através do e-mail pibid@ufrb.edu.br. A partir do momento da entrega dos documentos, solicitados ao

professor que procure um dos seguintes docentes, coordenadores do subprojeto interdisciplinar: Prof. Yuji,

Marcelo e/ou Alberto.

Os/As candidatos/as aprovados/as para supervisores/as, que recebem bolsas por estarem vinculados a

outros projetos (como quaisquer Programas de Formação Continuada, FAPESB, CNPq, CAPES, dentre

outros/as), devem entregar documento que ateste que, a partir de 1° de abril de 2015, está desligado do

projeto ou que não recebe bolsa. Caso tenham dificuldades para ter esse documento em curto espaço de

tempo, solicitamos que escreva uma declaração informando que solicitou desligamento e entregará o



Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB Centro de Formação de Professores – CFP

documento comprobatório que não atuará como bolsista em outro projeto após dia anteriormente mencionado. Com isso, será bolsista apenas do PIBID. Não esqueçam de assinar a declaração. Não necessita entregar nenhum documento, caso o candidato aprovado não seja bolsista de outro projeto. Reforçamos que não é permitido acumulo de bolsas com a bolsa do PIBID.

Amargosa – Bahia, 30 de março de 2015.	
	Prof. Leandro do Nascimento Diniz
	Coordenador Institucional do PIBID